



**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (Libras)
EDITAL N° 023/2017
Diretoria de Ensino
Núcleo de Aprendizagem de Idiomas
Campus Campina Grande**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – Campus Campina Grande torna público o Edital para preenchimento de vagas para o **Curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Nível Básico**, que tem como objetivo promover a aprendizagem de Libras para iniciantes.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Promover a inclusão linguística e cultural em Libras para a comunidade interna do IFPB, *Campus* Campina Grande.
- 1.2 Promover a aprendizagem de Libras em nível básico.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 A seleção será realizada para o preenchimento de **30 (trinta) vagas**. Essas vagas serão disponibilizadas para a **comunidade interna**, tendo como critério de prioridade para ocupação das vagas o vínculo do candidato com a instituição. A sequência de prioridades é a seguinte: I- servidores (professores e técnicos-administrativos); II- funcionários terceirizados e III- alunos do *Campus* Campina Grande.
- 2.2 O curso terá duração de 40 (quarenta) horas, distribuídas durante um semestre, e corresponderá ao Módulo Básico, podendo ser renovado e continuado, conforme futuros editais e de acordo com a oferta de professores ministrantes.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições estarão abertas no período de 12 a 19 de abril de 2017 e serão realizadas exclusivamente pelo seguinte endereço: <http://zip.net/bmtHnN> ;
- 3.2 Estará apto à inscrição, o candidato que:
 - 3.2.1 Possuir o perfil descrito no item 4.1;
 - 3.2.2 Preencher a ficha de inscrição no endereço <http://zip.net/bmtHnN>.

4. DAS VAGAS

- 4.1 O perfil exigido dos(as) candidatos(as), o número de vagas e a turma disponível estão abaixo discriminados:

PERFIL*	VAGAS	TURMA
I - Servidores (docentes e técnicos-administrativos); II - terceirizados; e III - alunos do IFPB/ <i>Campus</i> Campina Grande	30	MANHÃ: Quarta-feira das 09h30 às 11h30

* As vagas serão disponibilizadas para a comunidade interna, priorizando para ocupação, a seguinte sequência: servidores (professores e técnicos-administrativos), funcionários terceirizados e alunos do *Campus* Campina Grande.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 Ações inerentes às atividades a serem executadas pelos candidatos consistem em: estar presente em no mínimo 75% das aulas e ser avaliado pelo ministrante do curso com uma média superior a 7,0 (sete), para que assim possam receber certificado de aprovado no Módulo Básico.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção consistirá na ordem de inscrição no curso, respeitando, para ocupação das vagas o vínculo do candidato com a instituição, de acordo com a seguinte sequência de prioridade: I- servidores (professores e técnicos-administrativos); II- funcionários terceirizados e III- alunos do *Campus* Campina Grande.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão aprovados e classificados, obedecendo a uma ordem crescente, de acordo com a inscrição no curso, sendo priorizadas as inscrições de servidores, terceirizados e alunos, conforme apresentado no item 6.1, conforme o número de vagas estabelecidas neste edital.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado da seleção será divulgado no dia 20 de abril de 2017, nos murais do IFPB – *Campus* Campina Grande.

9. DA MATRÍCULA -

9.1 As matrículas serão efetuadas na recepção do *Campus* Campina Grande nos dias 24 e 25 de abril de 2017, no horário das 8h00min às 18h00min.

9.2. No ato da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Xerox do documento de identidade;
- Xerox do CPF;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de vínculo com a instituição.

10. DO INÍCIO DAS AULAS

10.1 As aulas terão início no dia 26 de abril de 2017.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inexistência e/ou irregularidade nos documentos verificados em qualquer tempo, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis ou criminais;

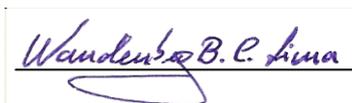
11.2 Caso não haja o número mínimo de 10 (dez) candidatos (as) inscritos (as) neste processo, para o preenchimento da turma, o Núcleo de Aprendizagem de Idiomas do *Campus* Campina Grande prorrogará automaticamente as inscrições por uma única vez, pelo prazo de três dias;

11.3 A inscrição implicará a completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital;

11.4 Caso não haja o número mínimo de 10 alunos(as) matriculado(as), poderá haver o cancelamento da oferta da turma em questão;

11.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pelo Núcleo de Aprendizagem de Idiomas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - *Campus* Campina Grande.

Campina Grande, 12 de abril de 2017.

A rectangular box containing a handwritten signature in blue ink that reads "Wandenberg B. C. Lima".

Wandenberg Bismarck Colaço Lima
Diretor de Ensino
IFPB - *Campus* Campina Grande